REGULAMENTO



2026

Sesc Fecomércio IFEP Senac Sindicatos Empresariais

CAPÍTULO I - DA ORGANIZAÇÃO 3
CAPÍTULO II - DOS OBJETIVOS 3
CAPÍTULO III - DA COORDENAÇÃO 3
CAPÍTULO IV - DATA DO EVENTO E DAS INSCRIÇÕES 4
CAPÍTULO V – DAS CATEGORIAS, ORDEM E HORÁRIO DE LARGADA 6
CAPÍTULO VI – DO PERCURSO 7
CAPÍTULO VII – DO KIT 7
CAPÍTULO XIII – DA PREMIAÇÃO 8
CAPÍTULO IX – ORIENTAÇÕES GERAIS 8
CAPITULO X– DISPOSIÇÕES FINAIS 9

CAPÍTULO 1- DA ORGANIZAÇÃO

Art. 1 - Este regulamento é o conjunto das disposições que regem a 1ª Rústica do meio ambiente- SESC/2026,

Art. 2 –1ª Rústica do meio ambiente- SESC/2026 é promovida pela Prefeitura de Palmeira das Missões.

CAPÍTULO 2 - DOS OBJETIVOS

Art. 3 - Objetivo Geral: Promover a integração e a socialização dos atletas amadores, através da prática esportiva da modalidade que mais cresce no estado e no país. Estimular a prática de atividades físicas regulares para a população de um modo geral. Associar a sua marca, a ações de lazer e esportiva, promotoras de qualidade de vida e bem-estar dos participantes. Aproximar famílias através do esporte.

Art. 4 - Objetivos Específicos:

- Difundir a prática da corrida de rua nas comunidades gaúchas;
- Desenvolver um evento esportivo de âmbito estadual aumentando a atratividade ao evento;
- Potencializar as parcerias com os meios de comunicação de massa para envolver o maior número de participantes.

CAPÍTULO 3 - DA COORDENAÇÃO

Art. 5 - A coordenação Geral da 1ª Rústica do meio ambiente- SESC/2026 - SESC/2026 é o órgão máximo durante a realização do evento, tendo como membros:

- Técnico de Esporte e Lazer do Sesc Palmeira das Missões;
- Secretário de Educação;
- Representante da equipe de arbitragem vencedora do processo licitatório para o evento

Art. 6 - Compete à coordenação geral:

- Coordenar a execução do evento;
- Prover junto com as Unidades Operacionais os recursos necessários para a execução das provas;
- Decidir sobre questões próprias da administração e da organização desportiva, bem como da aplicação do regulamento.

CAPÍTULO 4 - DATA DO EVENTO E DAS INSCRIÇÕES

Art. 7 - A data de realização do evento será:

LOCAL DE LARGADA/ENTREGA DE KITS	DATA	HORA DA LARGADA
Avenida Independência (prédio 1) ufsm- Palmeira das Missões	**28/06/2026 (Domingo)**	**08h00 (oito horas)**
OBS: ENTREGA DE KITS DAS 06:30 ÀS 07:30		

OBS:

Percurso da rústica não será realizado integralmente em vias asfaltadas. Aproximadamente 2 km do trajeto serão percorridos em uma área de trilha com relevo natural, localizada ao lado da Universidade Federal de Santa Maria. O restante do percurso será realizado em ruas e vias de chão batido características da localidade de Tabladinhos.

Os participantes declaram estar cientes das condições do percurso, que inclui trechos com desníveis, terreno irregular e características naturais próprias de uma corrida em ambiente misto, exigindo atenção e preparo físico compatíveis com a modalidade.

Art. 8 - As inscrições serão realizadas até às **18h00min de quinta-feira 25 de junho de 2026,** ou até atingir o limitede inscritos (o que ocorrer primeiro), sendo feitas pelo site podendo ser da seguinte forma:

- Através do site: **https://www.sesc-rs.com.br/esporte/corridas/**
- Na Unidade do Sesc Palmeira das Missões – Rua Marechal Floriano n°954,

centro de Palmeira das Missões.

- NÃO serão realizadas inscrições no dia da prova, SOB NENHUMA HIPÓTESE.
- CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO:
 Será aceito o cancelamento da inscrição, com ressarcimento do valor total, em até 7 dias da compra. (Após o término das inscrições – Não reembolsável.)
- Caso o participante comunique a desistência da inscrição e solicite o reembolso **APÓS O PRAZO DE 7 (sete) dias da efetivação do pagamento, será devolvida a devolução proporcional do valor da inscrição**, observando-se as condições e os prazos descritos a seguir:
- **Após o término das inscrições – Não reembolsável**.

Art. 9 - No ato da inscrição no Sesc, os participantes deverão apresentar documento de identidade e CPF**.**

Art. 10 - As inscrições serão realizadas pelo site Sesc/RS no E-commerce ou na unidade do Sesc Palmeira das Missões até o dia 25/06 ou preenchimento do limite de 200 participantes distribuídos entre a seguinte ordem**:**

– Inscrições: 200 vagas;

Rústica (5KM): 170 Vagas no valor de R$ 40,00;

Caminhada (3KM): 30 Vagas gratuitas;

1º - As inscrições não confirmadas serão excluidas automaticamente a cada 3 dias.

2º - **Não serão realizadas inscrições no dia da prova, sob nenhuma hipótese.**

3º - **Não será permitida a troca de titularidade.**

Art. 11 - No ato da retirada do Kit, todos participantes da categoria adulta deverão apresentar documento de identidade. Menores de 18 anos devem apresentar termo de responsabilidade assinado pelo responsável legal, formulário em anexo no site de inscrições;

obs: Termo no final do regulamento

CAPÍTULO 5 – DAS CATEGORIAS, ORDEM E HORÁRIO DE LARGADA

- **5km :**

	MASCULINO		FEMININO
A	14 a 15 anos	A	14 a 15 anos
B	16 a 17 anos	B	16 a 17 anos
C	18 a 24 anos	C	18 a 24 anos
D	25 a 29 anos	D	25 a 29 anos
E	30 a 34 anos	E	30 a 34 anos
F	35 a 39 anos	F	35 a 39 anos
G	40 a 44 anos	G	40 a 44 anos
H	45 a 49 anos	H	45 a 49 anos
I	50 a 54 anos	I	50 a 54 anos
J	55 a 59 anos	J	55 a 59 anos
K	60 a 64 anos	K	60 a 64 anos
L	65 a 69 anos	L	65 a 69 anos
M	70 anos ou mais	M	70 anos ou mais
N	Pessoa com Deficiência Visual	N	Pessoa com Deficiência Visual

Idade minima para participar dos 05km é de 14 anos, restrição de acordo com a norma 12 da CBAt.

CAPÍTULO 6 - NORMAS ESPECÍFICAS

§ 1º – Na categoria "Deficientes Visuais", os atletas sinalizarão, no ato da inscrição, o nome e dados do Guia que irá acompanhá-lo durante o evento.

§ 2º - Pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, de acordo com a Lei nº 10.741, de 2003, têm direito a desconto de 50% no valor da inscrição, que poderá ser realizada pelo site do evento. O documento original de identidade deverá ser apresentado para retirada do kit para comprovação do direito.

§ 3º - Para efeito de categoria valerá o ano de nascimento.

ORDEM E HORÁRIO DE LARGADA

Art.12 -
8h:00: largada dos 5km
8h:05: largada da caminhada 3Km

Poderá haver ajuste conforme necessidade técnica;

CAPÍTULO 7 – DO PERCURSO

Art. 13 - A prova sera realizadas na distância abaixo:

- 5km provas adultas – categorias masculino e feminino;

§ Único – Para as faixas etárias será permitido inscrição conforme a norma 12 da CBAt.

CAPÍTULO 8 – DO KIT

Art. 14 - A entrega dos kits será no domingo (28 de junho) no dia e local da prova das 06:30 as 07:30 (uma hora de entrega).

Os kits serão disponibilizados na seguinte configuração:

- **Kit completo: Número de peito, chip, camiseta, e medalha de participação (para quem concluir as provas).**

Art. 15 – Chip e Número de peito são intransferíveis: sujeito a punição.

§ Único – Não haverá entrega de kits fora dos dias e horários descritos no Art. 14.

CAPÍTULO 9 – DA PREMIAÇÃO

Art. 16 - Para homologação dos resultados na disputa pela classificação GERAL será utilizado o tempo BRUTO (ordem de chegada), já para os resultados da classificação por CATEGORIAS será utilizado o tempo LIQUIDO definido e delimitado pelos tapetes de cronometragem;

§ Único – após a largada oficial haverá 5 minutos para o fechamento do pórtico de largada para atletas.

Art.17 - A premiação da 1ª Rústica do Meio Ambiente – SESC/2026 constituída de:

- Medalha de participação a todos os atletas que concluírem as provas;
- Medalhas para os 5 primeiros colocados nas categorias e faixas etárias nos gêneros masculino e feminino
- Troféus para as 3 maiores equipes de participantes, entre todas as categorias e distâncias do evento;
- Troféus para os 5 primeiros colocados na categoria Geral gêneros masculino e feminino (atletas premiados na geral não será premiado na categoria);

CAPÍTULO 10 – ORIENTAÇÕES GERAIS

Art. 18 – Banheiros estarão à disposição dos atletas próximos à área de concentração. Pedimos que evitem deixar para utilizar os mesmos nos últimos minutos antecedentes a largada, momento este onde acontece os maiores fluxos de utilização. O local da largada é uma área pública,portanto, evite a utilização inadequada de seu espaço, jogando lixo ou urinando fora dos banheiros;

Art. 19 - Serão disponibilizados ao longo do percurso, postos de hidratação com água mineral.

CAPITULO 11– DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20 - Dúvidas ou informações técnicas deverão ser esclarecidas com a Organização Técnica através do e-mail akaipper@sesc-rs.com.br;

Art. 21- Todo participante inscrito estará coberto por apólice de seguro individual válida a partir da largada das provas, até a sua conclusão;

Art. 22 - Os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, autorizam a utilização de sua imagem de forma gratuita e por tempo indeterminado, bem como de seus dados cadastrais para ações de marketing, divulgação desse evento e de outros eventos promovidos e organizados pela Prefeitura Municipal e Sesc;

Art. 23 - A organização poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, incluir ou alterar este regulamento total ou parcialmente;

Art. 24 – O evento será cancelado, caso houver qualquer condição adversa do tempo que coloque em risco, a integridade física dos participantes;

Art. 25– O **tempo limite** para conclusão da Rústica será de **2h;**

Art. 26 - Das proibições durante a prova:

26.1 - Considere-se a participação no evento como uma atividade pessoal, portanto, o atleta que receber auxílio de ritmo de pessoa não inscrita prova, seja correndo ou de bicicleta, será desqualificada.
26.2 - O chip de cronometragem estará afixado no verso do número de peito. O uso do chip é obrigatório aos participantes da PROVA, acarretando na desclassificação do atleta que não o utilizar.
26.3 - Quando um participante for declarado suspenso ou impossibilitado de participar de provas pela IAAF, CBAt ou FCA na Justiça Desportiva ou, ainda, na Justiça Comum, não poderá ser inscrito na prova. Caso venha a conseguir a inscrição omitindo sua condição de suspensão com referência supra, sua inscrição será considerada sem efeito.
26.4 - A Direção Geral da Prova reserva-se o direito de rejeitar qualquer inscrição.
26.5 - Os participantes deverão manter-se exclusivamente na pista do Percurso durante a realização da PROVA.

26.6 - É proibido pular a grade para entrar na pista no momento da largada. O participante deverá observar as entradas e horários para a largada de sua categoria/prova e o trajeto específico de cada prova, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. A não observância destas regras causará a desclassificação.
26.7 – Toda irregularidade ou atitude antidesportiva cometida pelo participante será passível de desclassificação.
26.8 - A PROVA poderá ser cancelada em caso de condições climáticas desfavoráveis ou motivos de força maior que ponham em risco a integridade física dos participantes não acarretando aos Organizadores, Patrocinadores e/ou Apoiadores da mesma qualquer tipo de devolução pecuniária, compensação ou indenização para o atleta inscrito.
26.9 - Considerando-se a regulamentação da modalidade e os aspectos técnicos e de segurança nos percursos da prova, este regulamento poderá sofrer alterações sem aviso prévio até o momento do início da entrega dos kits.

Art. 27 - Geral de Proteção de Dados:

Nós podemos compartilhar os Dados Pessoais com terceiros, preservando ao máximo a sua privacidade e, sempre que possível, de forma anonimizada. Abaixo, descrevemos situações em que podemos compartilhar Dados Pessoais:

1. Internamente, com nossas áreas de negócio, enviar publicidade, promover e desenvolver nossos serviços;

2. Com nossos fornecedores e parceiros comerciais, com quem firmamos obrigações contratuais de segurança e proteção de dados pessoais. Os fornecedores incluem, mas não se limitam, a empresas de hospedagem de dados e servidores; ferramentas de publicidade, marketing, mídia digital e social; fornecedores dos serviços de credenciamento/bilheteria/entrega de kits; empresas de cronometragem; patrocinadores dos eventos;

3. Com Autoridades Públicas, sempre que houver determinação legal, requerimento, requisição ou ordem judicial nesse sentido;

Art. 28 - Autorizo o uso de minha imagem, para fins de divulgação do Evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem ônus para a Organizadora e patrocinadores.

Art. 29 - Os casos omissos serão definidos pela Coordenação Geral 1ª Rústica do Meio Ambiente – SESC/2026, não cabendo das decisões do mesmo qualquer recurso.

Palmeira das Missões, 05/06/2026;

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA INSCRIÇÃO DE MENORES DE 18 ANOS PARA A MARATONA SESC DE PELOTAS 2026

Eu,....., brasileiro(a), inscrito(a) no CPF n.º, no RG nº....., na condição de representante legal do menor....., portador do RG nº..... e do CPF....., para todos os fins de direito, autorizo o menor acima qualificado a fazer sua inscrição na **3ª RÚSTICA DE ANIVERSÁRIO DE PALMEIRA DAS MISSÕES** e, por consequência o tratamento dos seus dados pessoais com SESC – Administração Regional no Estado do Rio Grande do Sul.

A presente autorização abrange a captação, fixação e utilização de nome, imagem, voz e declarações para utilização no Brasil e exterior, extensível a todos e quaisquer meios de comunicação ao público, sendo outorgada livre e espontaneamente, em caráter gratuito, irrevogável e irretratável, sem qualquer custo ou ônus para o Sesc/RS, seja a que título for, sem limite de tempo ou de número de utilizações, obrigando-se inclusive em todos os seus termos, por mim, meus herdeiros e sucessores.

O participante poderá, a qualquer tempo, requerer informações acerca dos dados pessoais, podendo inclusive, solicitar ao Sesc/RS a retificação dos mesmos, bem como a revogação do consentimento em relação ao seu tratamento.

Por fim, declaro estar ciente da Política de Privacidade, disponível no site: www.canalconfidencial.com.br/lgpdsescrs/.

Palmeira das Missões, () de junho de 2026.

Assinatura do Responsável

Importante: *depois de preenchido, este termo deve ser digitalizado e armazenado junto aos documentos no ato da inscrição.*